



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 804, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.004662/2019-18, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 331/SIASS, de 14/08/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.255/2019 – DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SINFRA/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Considerando que o servidor percebeu o adicional de periculosidade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

CONCEDER o adicional de PERICULOSIDADE, com percentual de 10% (dez por cento), a LUCAS FERREIRA DO AMARAL, ocupante do cargo ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula SIAPE 1569578, por exercer suas atividades na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SINFRA/UFAL, a partir de a partir de 01/08/2019.

Faustino Francisco dos Santos Junior

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 148
EM 20/08/19